

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 037 / 2022-GAB/PMA, 23 de Março de 2022.

PUBLICADO EM: <u>#3 | 03 |</u>2022.

Dispõe sobre Exoneração por aposentadoria de <u>RAIMUNDA</u> <u>GOMES DE SOUSA</u> e dá outras providências.

ESCRITURÁRIO

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pela servidora em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal RAIMUNDA GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PMA - AAB - 030, lotado no Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS, vinculado à Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de APOSENTADORIA POR IDADE (41), junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro CEP 68.230-000–Almeirim/PA CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"